



ATA DE ELEIÇÃO

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SANTO ANTÔNIO

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se em plenária eleitoral, as instituições habilitadas para o segmento da Sociedade Civil, aos dez dias do mês de outubro às quatorze horas as instituições habilitadas do segmento Empreendedor Local e aos onze dias de outubro às nove horas as instituições habilitadas do segmento Poder Público, ambas através da plataforma TEAMS, para participarem da Reunião Eleitoral do Conselho Gestor da APA Santo Antônio, biênio 2022-2024. A reunião foi presidida pela senhora Jamille Pires Souza, técnica administrativa na Coordenação de Gestão Descentralizada e Interação Social – CGDIS, que chamou cada representante para fazer o credenciamento, ao finalizar o cadastramento, a palavra foi passada para o senhor Rob Roy Silva Pontes, coordenador técnico da Coordenação de Gestão Descentralizada e Interação Social – CGDIS, fez uma breve saudação, deu as boas vindas e apresentou as atividades desenvolvidas pela coordenação da CGDIS. Dando continuidade, a senhora Claudia Cecília Magalhães de Queiroz, coordenadora da Coordenação de Gestão das Unidades de Conservação - CGEUC deu boas vindas aos participantes e falou que possamos juntos, fazer uma gestão participativa voltada para o interesse da unidade de conservação, desde já agradeceu a inserção e o desempenho de cada um, parabenizou Maria Cristina Nascimento Vieira, responsável pela UC da APA Santo Antônio, por todo envolvimento e mobilização em aderir todas as instituições, passou a palavra para a senhora Maria Cristina que prosseguiu a solenidade fazendo a apresentação do processo eleitoral mostrando passo a passo toda logística para eleição dos membros registrados: publicação do edital, cronograma do processo de eleição, processo de mobilização das instituições, apresentação dos objetivos da plenária; esclarecimentos das normas do processo eleitoral; informações sobre as inscrições, indicação do número total de habilitados, lista dos candidatos habilitados para eleição do Conselho, a lista de presença confirmando a presença das entidades e a logística das atividades do colegiado. É dado início ao processo de eleição com a explanação sobre os pontos de pauta. Após apresentação do processo eleitoral, as entidades fizeram suas apresentações, a senhora Maria Cristina Nascimento Vieira falou da importância do Conselho Gestor na Unidade de Conservação. Após as apresentações, as instituições habilitadas nos segmentos do Empreendedor Local e Poder Público foram eleitos em razão do número das instituições habilitadas serem menores que o número de vagas disponíveis. As Instituições do segmento Sociedade Civil, foram eleitas e a sua quantidade de vagas foram preenchidas na sua totalidade. Sendo assim, as entidades eleitas para o conselho gestor da APA Santo Antônio, biênio 2022 – 2024 são: **EMPREENDEDOR LOCAL:** 1 - A Colmeia Projetos e Pousada LTDA, 2 - Belmonte Empreendedorismo Imobiliários LTDA, 3 - Central do Projeto Por do Sol, 4 - Coroa Alta Empreendimentos Imobiliários S.A, 5 - Marina Village Empreendimentos Imobiliários, 6- INVEST - BA Desenvolvimento Imobiliário Ltda. **PODER PÚBLICO:** 1 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, 2 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - Santa Cruz de Cabrália, 3 - Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade - ICMBIO, 4 - Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz de Cabrália, 5 - Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, 6- Prefeitura Municipal de

Belmonte, 7- Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA. **SOCIEDADE CIVIL**: 1 – Associação Amigos da APA Santo Antônio - AAPASA, 2 - Colônia de Pescadores Z-51 de Santa Cruz de Cabrália, 3- Associação de Moradores de Mogiquiçaba - AMO Mogiquiçaba, 4- Grupo de Ação para o Desenvolvimento da Atividade da Pesca Artesanal Sustentável – GADAP, 5- Instituto GEA Ética e Meio Ambiente/Projeto Maré, 6- Movimento Defesa de Porto Seguro – MDPS, 7- Associação Cultural Cabrália Arte e Ecologia – ASCAE, 8- Associação Indígena de Mata Medonha, 9 - Instituto Sociocultural Brasil Chama África – ISBCA, 10- Instituição Amigos de Santo André - IASA. No segmento **PODER PÚBLICO** a instituição Fundação Nacional do Índio – FUNAI e no segmento **SOCIEDADE CIVIL** as instituições Associação das Marisqueiras e Pescadoras de Belmonte e Equipe Riso – Ação Sócio – Ambiental Pró Vida não compareceram à Plenária Eleitoral, sendo assim, ficam VAGAS as referidas habilitações no segmento Poder Público. Não havendo mais nada a ser tratado sobre os pontos de pauta propostos, a eleição se encerrou tendo essa ATA sido lavrada por mim Jamille Pires Souza e segue assinada pelos membros integrantes da mesa coordenadora.



Documento assinado eletronicamente por **Rob Roy Silva Pontes, Coordenador Técnico**, em 02/03/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Nascimento Vieira, Analista Técnico**, em 02/03/2023, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cecília Magalhães Queiroz, Coordenador II**, em 09/03/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062728153** e o código CRC **24A1F9A7**.